



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 146 - 2022/2025

6 DE MARÇO DE 2023

INTEGRAÇÃO DE LOJA EM DISTRITO

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

**CONSIDERANDO** Solicitação do Resp.: Delegado Regional da 2ª Região, Ir.: Odivaldo Siviero, para integração de Loja em Distrito de sua Região,

### RESOLVE

Art. 1º Que a Loja abaixo passe a integrar o **6º Distrito da 2ª Região**:  
ARLS Liberdade, União e Sabedoria – 732 – São Paulo

Art. 2º Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 6 (seis) dias do mês de março de 2023 da E.: V.:

WILMER BUCHEB

Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JORGE ANYSIO HADDAD  
Grão-Mestre